



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Pícolo Vicente e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 035/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para fornecimento e instalação de aparelhos de Ar Condicionado. Abertos os trabalhos, o Pregoeiro fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Alan Salton dos Santos, representante da empresa **ANDREIA LORENZI ME** e Elias da Silva Boeira, representante da empresa **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME**. Os Srs. Leandro Frubel, representante da empresa **COMERCIAL MIX 10 LTDA EPP** e Rucart Stapenhorst, representante da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME**, apresentaram credenciamento com documentação incompleta estando, portanto, não aptos a ofertar lances. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Os itens 01 ao 05 da empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME**, foram desclassificados pois os preços ficaram acima do preço máximo constante no Edital. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura dos envelopes nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **ANDREIA LORENZI ME** e **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ANDREIA LORENZI ME**, nos itens 02 e 03, com o valor unitário de R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais) para o item 02 e R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) para o item 03, totalizando um valor de R\$ 10.760,00 (dez mil e setecentos e sessenta reais); e a empresa **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME** nos itens 01, 04 e 05, com o valor unitário de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais) para o item 01, R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais) para o item 04 e R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais) para o item 05, totalizando R\$ 7.494,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), conforme tabela em anexo. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.